



*Estado de Mato Grosso do Sul  
Procuradoria Geral da Defensoria Pública*

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0063/97, DE 17 DE MARÇO DE 1997.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E:**

Promover o Dr. ADEMIR CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula 055069-8, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Nova Andradina, para a 2ª Defensoria Pública Criminal do Tribunal do Júri da Comarca de Campo Grande, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput**, da Lei Complementar nº 051/90. (Processo nº 20/001026/97).

Campo Grande, 17 de março de 1997.

*Denise da S. Viegas*  
**DENISE DA SILVA VIEGAS**

Procuradora-Geral da Defensoria Pública.